



funprev

Fundo Previdenciário do Município dos Palmares

Gabinete da Gerência

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 003/2019 – CPL/FUNPREV

Processo Licitatório nº. 003/2019
Convite nº. 001/2019

2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2019, firmado em 02 de maio de 2019, entre o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, como CONTRATANTE e AMARO JOSÉ DA SILVA, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no CI nº. 020/2021, da lavra do Agente Administrativo Financeiro, inserido nos autos, devidamente autorizado pela Gerente Previdenciária do FUNPREV;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da administração pública e previdenciária, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer na concessão de benefícios previdenciários; Editais e Minutas de Contratos decorrentes de Processos Licitatórios, revisão de portarias e outros atos administrativos, bem como o acompanhamento jurídico relativo a defesas e esclarecimentos perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE e Ministério Público;

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019 – CPL/FUNPREV, firmado em 02 de maio de 2019, através do qual foi pactuado a Contratação de advogado para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da administração pública e previdenciária, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer na concessão de benefícios previdenciários; Editais e Minutas de Contratos decorrentes de Processos Licitatórios, revisão de portarias e outros atos administrativos, bem como o acompanhamento jurídico relativo a defesas e esclarecimentos perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE e Ministério Público.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12(doze) meses, que compreende o período de 02 de maio 2021 a 02 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

30.07 – FUNDO DE PREVIDENCIA DOS PALMARES
09.272.0901.2172.00 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNPREV
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000

Fone: (81) 3661-1562 E-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com

CNPJ: 05.229.390/0001-90



funprev

Fundo Previdenciário do Município dos Palmares

Gabinete da Gerência

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 30 de abril de 2021.

CONTRATANTE:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES – FUNPREV

CNPJ: 05.229.390.0001-90

Sueleide Alves Cordeiro

CPF: 170.359.454-15

Gerente Previdenciária

CONTRATADA:

AMARO JOSÉ DA SILVA

CPF: 475.000.004-30

OAB/PE nº. 22864

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Aluísio Gomes da Silva
823.742.364-04

Nome:

CPF:

Getúlio Beaulieu de Souza
044.771.684-85

Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000

Fone: (81) 3661-1562 E-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com

CNPJ: 05.229.390/0001-90